DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

PODER LEGISLATIVO

LEI 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação

A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES
da Informação Oficial

- Autenticidade
- Integridade
- Confiabilidade
- Transparência
- Legalidade
- Acessibilidade

Transparência e controle social

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.

Presencial

Praça Rodrigues Lima, 10 – Centro

Telefone

Horário

Segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas

PROCEDE® Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

ICP Brasil O Brasil na era da certificação digital

Os pilares que sustentam a transparência pública estão em cada página deste Diário

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 24/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/011F-ADAB-660B-C7E3-DCD2 ou utilize o código QR.

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATAS

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA - ELEIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 24/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/011F-ADAB-660B-C7E3-DCD2 ou utilize o código QR.

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2027/2028 DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2026.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, precisamente às oito horas, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores do Município de Caetité Estado da Bahia, realizou-se a Sessão Ordinária que teve como objetivo a realização da eleição da nova Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Caetité, para o biênio 2027/2028. Havendo número legal, o Senhor Presidente, Vereador Mário Rebouças de Almeida, declarou aberta a presente Sessão. Em seguida de acordo o estabelecido no Regimento Interno desta Casa e suas devidas alterações e na Lei Orgânica do Município, bem como o Edital de Convocação nº 001/2026 publicado no Diário Oficial, informou quais seriam os procedimentos para a realização da eleição, e solicitou a leitura das chapas concorrentes pelo Secretário, após sendo concedido o tempo de 5 (cinco) minutos para que cada candidato à Presidência da Câmara Municipal possa se pronunciar na Tribuna para defesa de sua chapa. Foi apresentada chapa única com a seguinte composição: **Para Presidente – Vereador Miguel Gonçalves Nogueira, Para Vice-Presidente – Vereador Gustavo Luiz Soares França, Para Primeiro Secretário – Mário Rebouças de Almeida, e Para Segundo Secretário – Vereador Júlio Cesar Teixeira Ladeia. Após a apresentação da chapa, o presidente concedeu o tempo de cinco minutos para que os vereadores pudessem fazer a defesa da composição apresentada, garantindo espaço para as manifestações e considerações dos parlamentares.** Em seguida após a apresentação da cédula de votação na Mesa Diretora, o Senhor Presidente, e o Senhor Primeiro Secretário rubricaram a mesma, e anunciou o início da votação secreta, onde cada vereador pudesse manifestar a preferência dos seus candidatos. **Encerrada a votação, o Senhor Presidente Vereador Mário Rebouças de Almeida, convidou os Vereadores Dinaldo Soares Silva Santos e Jairo Fraga Teixeira, para se apresentarem como escrutinadores na apuração dos votos, que depois de apurados foram contabilizados quinze votos na urna, e informado ao Senhor Presidente que anunciou o resultado da eleição informando que a chapa apresentada obteve 15 votos. Desta forma, ficou declarada eleita à nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caetité para o biênio 2027/2028, ficando assim constituída: Presidente – Vereador Miguel Gonçalves Nogueira, Vice-Presidente –Vereador Gustavo Luiz Soares França, Primeiro Secretário –**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 24/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/011F-ADAB-660B-C7E3-DCD2 ou utilize o código QR.

Vereador Mário Rebouças de Almeida, e Segundo Secretário Júlio Cesar Teixeira Ladeia. Promulgado o resultado, o Senhor Presidente, informou ainda, que de acordo a Legislação, a posse dos eleitos ocorrerá automaticamente a partir do dia primeiro de janeiro do ano de 2027, quando os eleitos deverão assinar o Termo de Posse. Encerrada esta fase, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores, que homenagearam a chapa eleita e pontuaram a importante harmonia do legislativo, tendo usado da mesma em primeiro lugar, o **Vereador Pedro Couto**; **O Vereador Jairo Fraga**; **O Vereador Marcelo Araújo Lopes**; **O Vereador Rodrigo Junior Lima Gondim**; **O Vereador Júlio Cesar Teixeira Ladeia; O Vereador Wasley Isaque Santos Borges**; **O Vereador Álvaro Montenegro C. de Oliveira; O Vereador Francisco Doulizete Gomes; O Vereador Gustavo Luiz Soares França; O Vereador Dinaldo Soares Santos; O Vereador Arual Rachid Fernandes Santos; O Vereador Nedson Cândido da Silva; O Vereador e Presidente Eleito, Miguel Gonçalves Nogueira; O Vereador Almir Alves de Brito; e o Presidente Mário Rebouças de Almeida;** Não havendo nada mais a tratar, suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Retornando aos trabalhos, autorizou a leitura da ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo **Senhor Primeiro Secretário Vereador Miguel Gonçalves Nogueira, pelo Senhor Presidente Vereador Mário Rebouças de Almeida, e pelos demais Vereadores se desejarem.** Sala das Sessões, em 19 de novembro do ano de 2026.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 24/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/011F-ADAB-660B-C7E3-DCD2 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ
Arquivo: Diario Oficial - CAMARA MUNICIPAL DE CAETITE - Ed 1089.pdf
Ano/Edição: ANO XVIII - Nº 1089

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Data/Hora: 24/11/2026 22:31:08 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

011F-ADAB-660B-C7E3-DCD2

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando
https://www.procede.org/verificar

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

f43fde87dd0d7ef7ca3009e844f28ff051153fff39d3a9069497d8c66663820b

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.